



anuncio: 4435-8159 e 4435-8000

# PUBLICIDADE LEGAL

## ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público - Edital 01/2019. Fica desclassificados os candidatos habilitados em concurso público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental conforme classificações, nomes e motivos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Motivo
11º	PD Katia Oliveira Chaves	Renúncia tácita (não tomou posse do cargo)
12º	PD Eduardo Alvarenga Silva Moreira	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
21º	Renata Damico	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
23º	Simone Nastari Sene Ribas Scannapieco	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
31º	Gabriela Politi Cerqueira Postigo	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
33º	Tamires dos Santos	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
34º	Arivaldo Lopes	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
41º	Fernanda de Araujo Ferraro Valdemarin	Renúncia tácita (não realizou exame admissional)
44º	Natália Machado Lourenço	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
46º	Ana Carolina de Paula	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
52º	Walmor Francisco Neto	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
53º	Luciana Patricia Albuquerque de Paula	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
57º	Monick Correa Xavier Vieira	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
74º	Patricia Dorea Silva de Araujo	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
74º	Juliana Martins Rodrigues dos Santos	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
79º	Nathalia Garcia Moraes	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
88º	Mariana Manfrin Croque	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
89º	Mayara Malheiro Metzker	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
91º	Maria Cecília Lucas Barone	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
95º	Josivier Avigo de Abreu Alves	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
96º	Marcos Jonas de Sousa Barbosa	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
103º	Viviane Gonzaga dos Santos	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
110º	Rosilene Maria Jesus da Silva	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
111º	Danielle Carla da Silva	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
116º	Luciano Aparecido Marques	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
122º	Yara Marques Sanchez Ramos	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
124º	Daiana Thomaz Guimarães	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
129º	Agatha Moreno Rausseu Afonso	Renúncia tácita (não tomou posse do cargo)
134º	Carolina Perruniani Oliveira de Melo	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
138º	Vanessa Pereira Monte	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
139º	Caroline Miranda Garcia	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
139º	Karine Bassi	Renúncia tácita (não tomou posse do cargo)
148º	Carolina Starling Ferreira Lage	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
150º	Marta Cristina Nunes Maciel	Renúncia tácita (não realizou exame admissional)
151º	Maria Lea Peimison Ferreira	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
156º	Marcos Jonas de Sousa Barbosa	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
162º	Luciane Nunes Paronetti	Renúncia
164º	Natália Dresser Zago	Renúncia tácita (não iniciou exercício)
168º	Tiffany Larissa Barbosa	Renúncia
183º	Caroline dos Santos Bartok	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
215º	Yara Marques Sanchez Ramos	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
195º	Daiane Rodrigues da Silva	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)
197º	Andressa Marisol Medeiros Ferrer	Renúncia
199º	Edileine Martins Farese	Renúncia Tácita (não tomou posse do cargo)
206º	Beatriz Von Lasperg Carelli	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
218º	Vitor Bernardo Lopes	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
218º	Bruna Luiza de Carvalho Pereira	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
222º	Tamara Borges Sachetto	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
224º	Leticia Rossoni Barbuto	Renúncia Tácita (não tomou posse do cargo)
225º	Raquel Mondin de Lima	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
226º	Rodrigo Henrique Machado dos Anjos	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
228º	Yara Marques Sanchez Ramos	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
234º	Aline Micaela Duque da Costa	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
239º	Ana Lucia de Souza Lopes	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
240º	Juliana Dalla Paço	Renúncia Tácita (não iniciou exercício)
242º	Jessica Lindsay Ferrer Aguiar Iwal	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
245º	Humberto Cavaliari	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
254º	Denise Aparecida Molero Maffessoni	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
258º	Joseneide da Silva Alves Mendes	Renúncia Tácita (não tomou posse do cargo)
260º	Solange da Silva Clementino Felix	Renúncia Tácita (não realizou admissional)
263º	Roberta de Oliveira	Renúncia Tácita (não iniciou exercício)
271º	Maria Elizabeth de Farias Hara	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
284º	Evelyn de Oliveira Souza	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
286º	Dayane Cristine Santos Vieira	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
289º	Agatha Schautz Carbonari Soepaza	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
294º	Tadeu Almeida Machado	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
294º	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)	
294º	Suzana Aparecida da Costa Nishie	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
300º	Karina Gonçalves Campos	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
303º	Monica Galafassi	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
308º	Angélica Romboli	Renúncia Tácita (não tomou posse do cargo)
320º	Roseli Moreira Albuquerque	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
332º	Bruna Iona de Moraes Gounella	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
338º	Nadia Maria Cardoso Vicente	Renúncia
340º	Priscila Soares Castro	Renúncia Tácita (não tomou posse do cargo)
356º	Juliana da Silva Sousa	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
362º	Denise Karina Nemeck Marques	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
362º	Mariana dos Santos Moraes Francozzo	Renúncia
370º	Claudia Maria Magri	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
373º	Luana Galhardo Bizerra	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
375º	Giele da Silva Carvalho	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
384º	Eliane Paula de Oliveira	Renúncia
384º	Renúncia Tácita (não realizou exame admissional)	
385º	Antonia Damiana Moreira de Oliveira	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
393º	Silvia Luena Liffe de Sa	Renúncia Tácita (não realizou exame admissional)
395º	Stephani Vilela Ferreira Custódio	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
398º	Isabella Cristina Sene de Oliveira Cipoli	Renúncia Tácita (não realizou exame admissional)
401º	Antonia Cristina Miranda de Araujo	Renúncia Tácita (não realizou exame admissional)
402º	Gabriela Possi Viana	Renúncia Tácita (não realizou exame admissional)
407º	Ana Caroline Lopes Brandão	Renúncia Tácita (não tomou posse do cargo)
408º	Juliana de Sousa Xavier	Renúncia
409º	Tatyane Elizabeth Barbosa Nascimento	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
411º	Larissa Caroline de Oliveira Xavier	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
412º	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)	
414º	Leticia Medeiros Bernardi	Renúncia Tácita (não realizou exame admissional)
415º	Sheila Salepiss	Renúncia Tácita (não realizou exame admissional)
422º	Aline Vitta Pereira	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
428º	Marcia Rosana Guedes	Renúncia Tácita (não realizou exame admissional)
433º	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)	
439º	Glenda Santana	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
441º	Claudia Almeida Lima	Renúncia
445º	Christianne Roberta de Oliveira	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
447º	Natália Rodolfi Paggi	Renúncia Tácita (não realizou exame admissional)
448º	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)	
454º	Nathalia Batista dos Santos	Renúncia Tácita (não tomou posse do cargo)
455º	Carla Maria Luciano	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
456º	Lais Lopes Prado	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
461º	Christiane Martins de Souza	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
463º	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)	
468º	Rosa Maria Alves do Nascimento	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
477º	Amanda Belle Valverde	Renúncia Tácita (não realizou exame admissional)
478º	Sueli Maria da Silva	Renúncia Tácita (não realizou exame admissional)
481º	Mariana Ferreira da Cruz	Renúncia Tácita (não tomou posse do cargo)
481º	Vivian Aparecida Camellini do Nascimento	Renúncia Tácita (não realizou exame admissional)
491º	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)	
494º	Rozinele Maria dos Santos	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
498º	Edvandro Pereira do Nascimento	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
499º	Jaqueline Ribeiro da Silva	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
500º	Ana Maria Silva Colado	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
505º	Lais dos Santos Martins	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
507º	Maria Fernanda Soares	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
513º	Paula E Silva Scatolin	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
516º	Debora Alexandre Fernandes	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
519º	Josiane Rodrigues Marques	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
521º	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)	
522º	Edna Pereira da Silva Alves	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
523º	Thais Vieira de Moraes Mauri	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
525º	Juliana de Oliveira Paschoal	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
530º	Cassia Lais de Sousa Lourenço	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
532º	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)	
534º	Fernanda Pereira da Silva	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
538º	Roberta Ribeiro	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
541º	Andrea Cristina Fonseca	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
542º	Priscila Erika Todoviv	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
551º	Nathalia Souza Moraes	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
552º	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)	
559º	Mariana Sorrentino Santos	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
560º	Soraia Neves de Oliveira	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
563º	Tatiane Barbosa Gomes	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
564º	Vani da Silva	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
572º	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)	
577º	Luci Aparecida Terresitti	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
582º	Carolina Rodrigues Bueno	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
583º	Maria Lucia Pereira	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
588º	Rita de Cassia de Meneses	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
590º	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)	
599º	Gisele dos Santos	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
607º	Regiane da Silva Gomes	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
610º	Eliângela Maria da Silva	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
614º	Denise Silva do Vale	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
617º	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)	
618º	Cristiane Dias de Rosa	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
619º	Rosana Cortez	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)

José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## ▼ Leilões

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

DATA 1º LEILÃO 22/06/22 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 24/06/22 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line** via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). **Localização do imóvel: Santo André-SP, Vila Alzira**, Rua Alzira, 120, Apto. 124, no 12º pav. do Ed. Sene. Área priv. de 52,60m², com direito a vaga dupla sob nºs 85/86, no 1º térreo. Matrículas 152.532 e 152.610 do 1º RI local. Obs.: Ocupado. (AF), 1º Leilão: 22/06/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 443.557,54**. 2º Leilão: 24/06/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 254.226,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Para mais informações - tel.: 0800 711 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Licitação Programada - Processo nº 5.871/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 458/2022 - Objeto: Aquisição de 01 equipamento varredora mecanizada de sucção com capacidade de 6m³, destinado a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos. Abertura: 21/06/2022 às 14h. Processo nº 12.759/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 459/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos e insumos diversos para satens e produtos para higiene pessoal, com a finalidade de atendimento a demandas judiciais. Abertura: 22/06/2022 às 09h. Processo nº 1.133/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 460/2022 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, com entrega parcelada, de meio sólido de cultura Ogawa Kudoh para o diagnóstico de tuberculose em pacientes da rede municipal de saúde, testes a serem realizados nos laboratórios de Saúde Pública, para o período de 12 meses. Abertura: 24/06/2022 às 09h. Adjudicação e Homologação - Processo nº 2.374/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 433/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, destinados aos elevadores da Secretaria de Saúde. Adjudicação e Homologação do certame para a empresa Elevadores Orion Ltda. (CNPJ: 05.823.840/0001-78), ao valor global mensal de R\$2.387,00 e valor global de R\$25.000,00. Edital nº 433/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 1.587/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 436/2022 - Objeto: Registro de Preços para o Fornecedor de Medicamentos diversos, Psicotrópicos e Saneantes, destinados às Unidades Básicas de Saúde (REDE), Centro Hospitalar Municipal (CHM) e a Coordenadoria de Urgência e Emergência - CUPA. Objeto: Registro de preços para o certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Drogafonte Ltda. (CNPJ: 08.778.201/0001-26); 05 - R\$ 7,99. 2) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. (CNPJ: 44.734.671/0001-51); 08 - R\$ 2,43. 23 - R\$ 36,45 e 25 - R\$ 3,04. 3) Portal Ltda. (CNPJ: 05.00.237/0001-07); 41 - R\$ 1,00. 4) Indústria de Importação e Comércio Ltda. (CNPJ: 12.047.164/0001-53); 12 - R\$ 6,98. 5) Comercial 3 Albe Ltda. (CNPJ: 14.400.052/0001-91); 17 - R\$ 253,00. Os itens 01, 10, 19 e 21 restaram fracassados e os itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24 e 26 restaram detidos. Edital nº 438/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 437/2022 - Objeto: Aquisição de 4 (quatro) motocicletas sem adaptação 0 KM, modelo emplacamento com modelo no mínimo correspondente a data de emissão da nota fiscal, destinadas ao Departamento da Guarda Municipal, com recursos provenientes do Convênio GSS/PAT de Emenda Parlamentar Impositiva. Adjudicação e Homologação do certame para o item e respectivo preço unitário, conforme segue: 1) Venus Soluções Integradas Ltda. (CNPJ: 43.635.158/0001-40); 01 - R\$ 63.000,00 - valor total R\$ 252.000,00. Processo nº 2.865/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 438/2022 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de peças e acessórios para roçadeiras. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Centerce Negócios, Soluções e Tecnologia Eireli - EPP (CNPJ: 1.157.868/0001-62); 05 - R\$ 256,36 e 10 - R\$ 256,36. Os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09 restaram fracassados. Santo André, 06 de junho de 2022.

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 93: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e/ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação desta notificação, sob o disposto no inciso III nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 19.103.039 Not. 0080/2022 (limpeza) Espólio de Celso Pereira da Costa Ribeiro. C.F. 19.103.039 Not. 0081/2022 (passeio) Espólio de Celso Pereira da Costa Ribeiro. C.F. 19.103.039 Not. 0082/2022 (limpeza) Espólio de Celso Pereira da Costa Ribeiro. C.F. 19.103.039 Not. 0083/2022 (limpeza) Manoel Joaquim da Silva. C.F. 16.056.021 Not. 0385/2022 (muro) Manoel Joaquim da Silva. C.F. 10.099.012 Not. 0541/2022 (limpeza) Waldir Camarão. Edital 94: Ficam os proprietários dos terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto no artigo 29º da Lei Municipal nº 5.579/79 e Lei Municipal nº 5.579/79 e demais alterações. - C.F. 19.072.074/2022 - I (muro) Paulo Gomes Dumont. C.F. 23.138.029 Multa 1219/2022 - I (passeio) Paulo Gomes Dumont. C.F. 06.050.019 Multa 1226/2022 - I (passeio) Izilda da Silva Bastos do Nascimento. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-MSMU.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pq. I Centenário, 1, 13º andar, sl. 06/ Contrato 245/22-PJ - Processo 9.243/22 - Contratada: Cenaset Produtora Eireli - EPP - Objeto: Cessão titularidade do Contrato Semasa nº 018/20, firmado através do Processo Semasa nº 15/20, para a Prefeitura Municipal de Santo André, que visa à realização do Registro Advidual de todas as intervenções do Programa Saneamento Santo André - SANFASCA/FA - Edital nº 27/09/2022 - Assinatura: 06/06/2022 / Contrato 247/22-PJ - Processo 9.183/2022 - Contratada: Reis e Reis Auditores Associados - EPP - Objeto: Credenciamento de Assistentes Técnicos Periciais especificamente Contador, para atuarem em processos judiciais em que a Prefeitura Municipal de Santo André (PMSA) seja parte como Autora, Ré ou Interviente. - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2022 / Contrato 252/22-PJ - Processo 19.264/2021 - Contratada: AB - Tecnor Refrigeração e Ar Condicionado Eireli - EPP - Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva na Central de Climatização e nos Aparelhos de Ar Condicionados instalados no Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA). - Valor Mensal: R\$ 4.916,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2022 / Termo Aditivo 101/22 - Processo 38.654/2019 - Contratada: Extintores Brasil Eireli EPP - 2ª T.A. ao Contrato 081/20-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 13/04/2022; proceder ao reajuste de 7% do valor contratual, bem como, alterar as dotações orçamentárias. - Valor do Termo: R\$ 90.970,00 - Assinatura - 12/04/2022 - Termo Aditivo 108/22 - Processo 8.542/2021 - Contratada: Banco Santander (Brasil) S/A - 1º Termo Aditivo ao contrato 125/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 21/05/2022. - Assinatura - 27/05/2022 / Termo Aditivo 124/22 - Processo 17.006/2020 - Contratada: Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/21-POJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 11/06/2022. - Assinatura - 06/06/2022 / Termo de Distrato 007/22 - Processo 419/2022 - Contratada: Rede HSJ Saúde Ltda. - Objeto: Termo de Distrato ao Contrato nº 030/22-PJ, a partir de 27/04/2022. - Assinatura: 02/06/2022

PORTARIA Nº 083, DE 06.06.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 15.568/2021 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 7.536, de 23 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 8.252, de 22 de outubro de 2001 e nº 9.462, de 28 de maio de 2013, e com o Decreto nº 16.437, de 14 de outubro de 2013, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes do Poder Público, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2022/2023: Alexandra Segantini pela senhora Erlaine Souza Oliveira, como suplente e Laura Ribeiro pela senhora Andraia Aparecida Barbosa da Silva, como suplente, representantes da Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 06 de junho de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Adjudicação e Homologação - Edital 93/2022 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 13075/2021. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de software de gestão integrada do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santo André, conforme descrição e quantidades do edital por mais 12 meses a partir de 21/05/2022. - Assinatura - 27/05/2022 / Termo Aditivo 124/22 - Processo 17.006/2020 - Contratada: Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/21-POJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 11/06/2022. - Assinatura - 06/06/2022 / Termo de Distrato 007/22 - Processo 419/2022 - Contratada: Rede HSJ Saúde Ltda. - Objeto: Termo de Distrato ao Contrato nº 030/22-PJ, a partir de 27/04/2022. - Assinatura: 02/06/2022

Secretaria de Segurança Cidadã-Portaria assinada pelo Sr. Secretário Edson de Jesus Sardani:Port. 67.06.2022-SSC - PA. 12822/2022.

Secretaria de Educação - Resolução 09/2022-SE: Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de docentes para cursar pós-graduação stricto sensu, vinculada à Secretaria de Educação. Cleide Baub Eid Bochio, Secretária de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando as disposições na Lei 9.693/2015 e Decreto 16.996/2017. Resolve: Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da comissão permanente de avaliação e acompanhamento de docentes para cursar pós-graduação stricto sensu, vinculada tecnicamente à Secretaria Municipal de Educação, nos termos dispostos na Lei 9.693/2015 e Decreto 16.996/2017, nos termos do ANEXO UNICO da presente resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 06 de junho de 2022. Cleide Baub Eid Bochio, Secretária. ANEXO UNICO: Regimento da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Afastamento de Docentes para Cursar Pós-Graduação Stricto Sensu. Do objeto - Art. 1º Este Regimento regula o funcionamento da comissão permanente de avaliação e acompanhamento de afastamento de docentes para cursar pós-graduação stricto sensu, nos termos dispostos na Lei 9.693/2015 e Decreto 16.996/2017. Da composição - Art. 2º A presente comissão será composta por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, sendo: I - Um representante do Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental - DEIEF; II - Um representante do Departamento de Educação de Jovens e Adultos - DEJA; III - Um representante da Gerência de Administração de Pessoal da Educação - GAPE; IV - Um representante do Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional; V - Um representante do corpo docente obrigatoriamente detentor de titulação stricto sensu. Art. 3º Os membros titulares e suplentes serão indicados pela Secretaria de Educação e nomeados através de portaria designada por ato exclusivo do Secretário de Educação. § 1º A duração do mandato será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução. § 2º Fica impedido de compor a comissão os servidores que demonstrarem interesse expresso em usufruir dos benefícios previstos na Lei 9.693/2015 ou que estiverem cursando modalidade de pós-graduação stricto sensu. Art. 4º Perderá o mandato o membro titular que faltar a 04 (quatro) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas durante o ano. Dos cargos e competências - Art. 5º Dentre os membros nomeados, haverá obrigatoriamente: I - Um membro Presidente, a ser eleito por seus pares na primeira reunião do colegiado, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido. II - Um membro Vice-Presidente indicado pelo Presidente da Comissão; VI - Providenciar as minutas de portaria de autorização de afastamento dos docentes; VII - Encaminhar as reuniões; II - presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos da Comissão, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades; III - coordenar as discussões e tomar os votos dos membros; IV - dirimir as questões de ordem; V - expedir documentos decorrentes de decisões da Comissão; Parágrafo único - Compete ao Vice-Presidente representar o Presidente em sua ausência, praticando os mesmos atos de sua competência. Art. 7º Compete aos membros da Comissão: I - comparecer às reuniões agendadas; II - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos pelo Presidente, as matérias que lhes forem distribuídas; III - sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento da Comissão; IV - exercer outras atribuições por delegação da Comissão, voluntariamente ou por decisão da maioria dos membros com direito a voto. § 1º Todos os membros poderão participar das discussões,